



SANTA
CASA da
MISERICÓRDIA
SABUGAL

CONVOCATÓRIA

Ana Maria Dias Gomes, Presidente em substituição da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal :

Nos termos do artigo 20º do Regulamento Eleitoral, não tendo sido apresentada tempestivamente qualquer lista candidata às eleições datadas para o anterior dia 30 de novembro de 2020, reiniciamos o processo eleitoral para a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal. Assim:

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 35º e do nº 5 do artigo 53º do Compromisso da Irmandade desta Santa Casa, convoco a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**, para o **dia quatro (4) de janeiro de 2021**. O ato eleitoral decorrerá entre as **18 horas e as 20 horas** no **Centro Comunitário**. Findo o ato eleitoral, e antes do encerramento da Assembleia Geral Eleitoral, será proclamada a lista vencedora.

- *Todo o ato eleitoral deve observar as normas legais e o estipulado pelo Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, nomeadamente o constante no **artigo 56º do Compromisso**. Para orientação de todo o processo eleitoral seguir-se-á o Regulamento Eleitoral em vigor, constituído com base no atual Compromisso.*

- *A eleição será por escrutínio secreto, à pluralidade de votos dos irmãos que reúnam as condições legais, considerando-se eleitos os irmãos da lista que reunir o maior número de votos após o ato eleitoral.*

- *As **listas de candidatos** deverão ser apresentadas na secretaria da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal até ao dia **20 de dezembro** (inclusive) (nº 1, art.º 56º do Compromisso).*

- *Com o propósito de proceder à apresentação de uma lista, qualquer Irmão com capacidade eleitoral pode, a partir do momento da sua afixação, solicitar a consulta do caderno eleitoral.*

Sabugal, 12 de dezembro de 2020

A Presidente em substituição da Assembleia Geral

(Ana Maria Dias Gomes)